

Identificação da empresa

Unidade Local de Saúde do Nordeste, E.P.E.

Avenida Abade Baçal

5300-068 – Bragança

Pessoa Coletiva 509 932 584

Missão

- ✓ Prestar assistência integrada de cuidados de saúde primários, hospitalares e continuados à população, designadamente aos beneficiários do SNS e aos beneficiários dos subsistemas de saúde que com ela contratualizem a prestação de cuidados de saúde, bem como a todos os cidadãos estrangeiros não residentes no âmbito da legislação nacional e internacional em vigor, dando uma resposta capaz às suas necessidades e expectativas, promovendo a utilização racional e eficiente de todos os recursos, numa cultura de humanização dos serviços e de motivação e desenvolvimento dos colaboradores.
- ✓ Assegurar as atividades de serviços operativos de saúde pública e os meios necessários ao exercício das competências da autoridade de saúde no distrito de Bragança.
- ✓ Desenvolver atividades de promoção da saúde e prevenção da doença, prestação de cuidados na doença e a continuidade dos cuidados.
- ✓ Desenvolver atividades de vigilância epidemiológica, investigação em saúde, controlo e avaliação dos resultados e participa na formação e ensino de diversos grupos profissionais nas diferentes fases de formação profissional - pré-graduada, pós-graduada e contínua.

Visão

- ✓ Pretende desenvolver-se como uma organização otimizada pela integração vertical dos diferentes níveis de cuidados de saúde, em articulação com os recursos comunitários existentes, no âmbito de um processo clínico único

efetivamente partilhado, colocando a pessoa (utente/doente), inserida numa família, num grupo e na comunidade, verdadeiramente no centro do sistema.

Objetivos

- ✓ Satisfazer de forma sustentável as necessidades em saúde da população residente na sua área de influência, enfatizado na promoção da saúde e prevenção da doença, conciliando os legítimos interesses do utente, do estado financiador e do contribuinte.
- ✓ Adequar e consolidar a oferta de cuidados e de serviços a prestar de acordo com as características sociodemográficas da região do Nordeste, com enfoque na prevenção e prestação de cuidados compreensivos e especializados em patologias mais frequentes e grupos de risco considerados prioritários;
- ✓ Integrar a educação para a saúde no quotidiano da população, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e para a diminuição dos custos associados à doença, quer pessoais, quer societários, quer para o próprio SNS;
- ✓ Garantir a qualidade e melhoria contínua dos serviços prestados às populações, através do desenvolvimento de mecanismos de verdadeira integração e complementaridade assistencial dos diferentes níveis de cuidados, da partilha de informação suportada num processo clínico único, da definição e standardização das melhores práticas clínicas e da promoção da efetiva articulação entre a especialidade de medicina geral e familiar e as especialidades hospitalares, obtendo reconhecimento pela compreensibilidade e excelência dos cuidados que presta;
- ✓ Otimizar o processo e o circuito de referenciação dos doentes, através da articulação entre os cuidados primários, hospitalares e continuados que garantam um ágil acesso ao nível de cuidados que mais justamente se adequem às reais necessidades do utente e à melhoria da capacidade resolutive em casos de urgência e emergência;
- ✓ Aperfeiçoar a qualidade da gestão interna, pela partilha e reforço de conhecimentos entre profissionais qualificados nos diversos níveis de cuidados,

pela uniformização de procedimentos em torno de melhores práticas, numa ótica de *benchmarking*, pela utilização e partilha de sistemas informáticos integrados e através da eliminação de redundâncias desnecessárias, garantindo a sustentabilidade futura da instituição;

- ✓ Promover a racionalização e eficiência dos recursos, fomentando a sua afetação ao desenvolvimento de projetos que concretizem uma eficaz integração dos níveis de cuidados e o melhor aproveitamento da capacidade instalada;
- ✓ Melhorar a gestão e a motivação dos colaboradores, desenvolvendo uma política de gestão de recursos humanos baseada no mérito e em metodologias indutoras de competência, motivação, responsabilização e eficiência na prestação de cuidados de saúde;
- ✓ Assegurar a implementação e coordenação transversal das atividades de formação e investigação, através de um efetivo diagnóstico global de necessidades formativas e da elaboração de um plano de formação contínua dos colaboradores dos diversos grupos profissionais e níveis de cuidados.

Políticas da Empresa

No desenvolvimento das suas funções, os colaboradores da ULSNE adotam, entre outros, dos seguintes valores como vetores de orientação:

- a) Ética e rigor;
- b) Qualidade e segurança;
- c) Solidariedade e respeito;
- d) Cooperação e trabalho de em equipa;
- e) Compromisso com o cidadão;
- f) Humanização;
- g) Responsabilidade social e ambiental.

Com o objetivo de estabelecer princípios éticos que padronizem condutas e comportamentos adequados, reduzindo a subjetividade das interpretações pessoais sobre os princípios morais, a ULSNE tem em vigor o seu Código de Ética.

Obrigações do Serviço Público

A ULS do Nordeste, E.P.E. enquanto entidade prestadora de cuidados de saúde, tem como principal obrigação privilegiar um atendimento de qualidade com eficiência e humanização. Tem como actividade principal a prestação de cuidados de saúde primários, diferenciados e continuados à população de referência do distrito de Bragança.

Termos Contratuais da Prestação de Serviço Público

É celebrado com a periodicidade trianual, com a Direção Executiva do Serviço Nacional de Saúde e a Administração Central do Sistema de Saúde, I.P. (ACSS) um Contrato – Programa que define os termos contratuais de Prestação de Serviços a realizar pela ULS do Nordeste, E.P.E.

Modelo de Financiamento Subjacente à Prestação de Serviço Público

A ULS do Nordeste, E.P.E. é uma entidade financiada nos termos da base 23 da Lei de Bases da Saúde, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 95/2019, de 4 de setembro.

O referido contrato-programa, estabelece o modelo de financiamento subjacente à Prestação de Serviço Público calculado através de um valor capitolacional com base na população residente no distrito de Bragança, apurado mediante uma metodologia estabelecida e acrescido do valor a pagar pelo internato médico e programas verticais de saúde.

Deste modo, as contrapartidas financeiras remuneram o conjunto de serviços contratados com a ULS do Nordeste, E.P.E. e descritos em sede de contrato-programa.